

PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXI

FLORIANÓPOLIS, 18 DE SETEMBRO DE 2012

NÚMERO 6.467

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4ª SECRETÁRIA

LIDERANÇA DO GOVERNO
Edison Andrino

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Silvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Aldo Schneider

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dado Cherem

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Adilor Guglielmi - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Silvio Dreveck
Serafim Venzon
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Edison Andrino

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Valmir Comin - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Angela Albino
Jean Kuhlmann
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Aldo Schneider
Manoel Mota

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**

Manoel Mota - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Elizeu Mattos - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Altair Guidi
Jorge Teixeira
Angela Albino
Manoel Mota
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

José Nei Alberton Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dado Cherem
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Angela Albino

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gilmar Knaesel - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Marcos Vieira
Mauricio Eskudlark
Dirce Heiderscheidt
Volnei Morastoni

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andrino
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

Neodi Saretta - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

Jean Kuhlmann - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Gilmar Knaesel
Ismael dos Santos

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Serafim Venzon - Presidente
Dirce Heiderscheidt - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Manoel Mota
Pe. Pedro Baldissera
Sandro Silva
Valmir Comin

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Luciane Carminatti - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Dado Cherem
Angela Albino
Silvio Dreveck
Romildo Titon

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO**

Carlos Chiodini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Adilor Guglielmi - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Neodi Saretta

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Angela Albino - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
José Nei Alberton Ascari
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Joares Ponticelli
Jorge Teixeira
Sargento Amauri Soares
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Kennedy Nunes - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Angela Albino
Mauricio Eskudlark
Marcos Vieira

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXI NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL2 Ato da Mesa DL2 Atos da Mesa2</p> <p>Publicações Diversas Audiência Pública3 Aviso de Resultado7 Portarias7 Redações Finais8</p>
---	---	--

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 040-DL, de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições CONSTITUI Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Catarinense, para discussão e debate, apoio e encaminhamento de ações, sugestões de mudanças em prol da saúde no Estado de Santa Catarina. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 18 de setembro de 2012
Deputado Gelson Merisio
Presidente
*** X X X ***

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 043-DL, de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 50, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Moacir Sopelsa para ausentar-se do País, no período de 11 a 25 de outubro do corrente ano, em viagem ao continente europeu, juntamente com a Diretoria da OCESC/ESCOOP/AURORA, a fim de ampliar o mercado de carnes de aves, suínos e lácteos produzidos em Santa Catarina. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 18 de setembro de 2012
Deputado Gelson Merisio - Presidente
Deputado Reno Caramori - 2º Secretário
*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 579, de 18 de setembro de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,
RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR o servidor **FREDERICO ALEXANDRE CRIPPA**, matrícula nº 2037, da função de Chefia de Seção - Nutrição e Tecnologia Alimentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de agosto de 2012 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 580, de 18 de setembro de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR A PEDIDO o servidor **ALENCAR PEDRO TIEPO**, matrícula nº 6906, do cargo de Coordenador de TV, código PL/DAS-6, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de setembro de 2012 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 581, de 18 de setembro de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **SUELEN CLAUDETE COSTA**, matrícula nº 6368, do cargo de Assessor Operacional de Comunicação, código PL/AOC-2, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de setembro de 2012 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Jailson Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 582, de 18 de setembro de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,

NOMEAR SUELEN CLAUDETE COSTA, matrícula nº 6368, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de TV, código PL/DAS-6, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 11 de setembro de 2012 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 583, de 18 de setembro de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1694/2012,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **PEDRO IDERALDO SAMPAIO**, matrícula nº 0980, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-68, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, do grupo de atividades de função de confiança, mediante substituição de 20% (vinte por cento) do percentual anteriormente conquistado pela Resolução nº 940 de 14/06/1989, com eficácia financeira a contar de 17 de agosto de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 584, de 18 de setembro de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1630/2011,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **ALVARO PACHECO DE SOUZA**, matrícula nº 1237, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-65, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do valor correspondente a Gratificação de Exercício, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior e 97,50% (noventa e sete vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, totalizando 100%, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança. Por ser ocupante da Função de Confiança de Chefia de Seção - Comunicação Visual, Editoração, Cadastro e Distribuição de Avulsos, código PL/FC-3, deverá fazer opção, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 585, de 18 de setembro de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1594/2011,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **PAULA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 1403, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-64, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e o vencimento do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6, do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior; 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3 e 15,84% (quinze vírgula oitenta e quatro por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-2, do grupo de atividades de Função de Confiança, totalizando 100% (cem por cento), incluindo percentual já agregado pela Resolução nº 1231/95, de 08/08/1995, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança. Por ser ocupante da Função de Confiança de Assessoria técnica-administrativa - Pesquisa, código PL/FC-2, deverá fazer opção, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO FÓRUM PARLAMENTAR DAS CIRURGIAS ELETIVAS, COM APOIO DA COMISSÃO DE SAÚDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 15H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Aos dez dias do mês de agosto de 2012, às 15h, em Canoinhas, realizou-se a segunda audiência pública promovida pelo Fórum Parlamentar das Cirurgias Eletivas, com apoio da Comissão de Saúde da Alesc, para debater a situação das cirurgias eletivas no Estado. Dando início à audiência pública, o **Deputado Estadual Antônio Aguiar, Presidente do Fórum Parlamentar das Cirurgias Eletivas**, convidou para compor a mesa dos trabalhos o Deputado Estadual Volnei Morastoni; Cleonice Zazinski Gomes, gerente regional de Saúde de Canoinhas; Jocélio Voltolini, diretor de planejamento da Secretaria de Estado da Saúde, representando o Secretário Dalmo Claro de Oliveira; Telma Regina Bley, Secretária de Saúde de Canoinhas, representante do Prefeito de Canoinhas; Dário Clair Staczk, diretor-presidente da Associação de Hospitais do Estado de Santa Catarina e coordenador-geral do Hospital São Vicente de Paula, de Mafra; Vereador Paulo Henrique Brolini Glinski, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas; Argos José Burgart, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Canoinhas. Ato contínuo, registrou a presença de Carlos Roberto A. da Costa, diretor administrativo da Fundação Hospitalar de Rio Negrinho; Marina Dubiel, Secretária de Saúde de Três Barras; Nildo Juliano Krüger, Secretário de Saúde de Irineópolis; Derby Fontana Neto, diretor do Hospital Santa Cruz, de Canoinhas; José Carlos Linz Meier, Secretário de Saúde de Itaiópolis; Ivonete

Pacheco, representando o Secretário de Saúde de Mafra; Enalto de Oliveira Gondrige, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Mafra; senhor Jair Girardi, Secretário de Saúde de Porto União; senhor Oscar Ribeiro Fernandes, Secretário de Saúde de Monte Castelo; Marcela Adriana Czerniak, representando o Secretário de Saúde de Bela Vista do Toldo; Marcelo Galotti, médico ortopedista, representando o corpo clínico do Hospital Santa Cruz de Canoinhas; e doutor Adriano Aguiar. Abrindo os trabalhos, o **Presidente** convidou o Deputado Volnei Morastoni para fazer uso da palavra. Após os cumprimentos, o **Deputado Estadual Volnei Morastoni** relatou que aquela era a segunda audiência pública que estava sendo realizada pelo Fórum Parlamentar, registrando que a primeira aconteceu no Município de Camboriú. Registrou que havia toda uma programação para a realização de audiências públicas pelo Estado com o objetivo de fazer uma avaliação do andamento dos trabalhos, do mutirão, a fim de levantar as dificuldades, os problemas, as propostas e as sugestões para otimizar o trabalho. Anunciou que o desejo de todos era que não fossem apenas mutirões mas que houvesse uma política estadual permanente de cirurgias eletivas, frisando que elas faziam parte do atendimento à saúde como um todo e, por razões diversas, aquelas cirurgias foram sendo proteladas. Disse que não sabia se o Presidente ou o Jocélio tinham conhecimento de um levantamento sobre o número de cirurgias eletivas que estavam represadas, ressaltando que era necessário haver um programa continuado, permanente e não apenas mutirões. Quanto ao mutirão apresentado em julho do ano anterior, num encontro dos Municípios catarinenses, o Governador Raimundo Colombo anunciou R\$ 20 milhões para a primeira etapa. Registrou que, de acordo com o balanço da Secretaria Estadual de Saúde, já foram realizadas mais de 19 mil cirurgias no Estado e ainda faltam 3 mil para complementar o primeiro momento, totalizando 22 mil cirurgias. Disse que em setembro iria ser anunciado e dado início a um segundo mutirão até meados de 2013. Considerando que tinha uma segunda etapa prevista, afirmou que a intenção da Assembleia Legislativa

era de otimizar, por intermédio da Comissão de Saúde e do Fórum Parlamentar das Cirurgias Eletivas, e contribuir com o Governo do Estado no desenvolvimento dos trabalhos. Falou que queriam ouvir dos Secretários Municipais de Saúde, dos dirigentes hospitalares, dos médicos e da população usuária do SUS, aqueles que estavam no para-choque, no contato direto com a população, como foi durante aquele período, como estava funcionando, quais foram as dificuldades enfrentadas e o que eles podiam fazer para melhorar. Finalizando sua fala, disse que o objetivo das audiências públicas era melhorar o programa de mutirão para transformá-lo definitivamente num programa continuado; saber qual a forma de interação que eles poderiam ter com o governo federal, com o Ministério da Saúde que também fazia os mutirões; e como poderia ser feita essa interlocução e essa sintonia para que houvesse melhores resultados. [Taquígrafa-Revisora: *Ione Terezinha Reis de Melo*] Disse ainda que o que mais iria lhes interessar naquela audiência era ouvir os depoimentos e as propostas dos participantes que viviam no dia a dia aquela realidade. O **senhor Presidente, Deputado Estadual Antônio Aguiar**, afirmando que fariam um debate com todos os Secretários de Saúde presentes naquele evento, solicitou que relatassem, num período de três minutos, as suas dificuldades e o número de cirurgias que haviam sido feitas, fazendo uma avaliação do que tinha e do que não tinha que ser feito. Em seguida, passou a palavra para o **senhor Dário Clair Staczk**, **diretor-presidente da Associação de Hospitais do Estado de Santa Catarina e coordenador-geral do Hospital São Vicente de Paula, de Mafra**, que cumprimentou todos e, dizendo ser aquele um momento importante de discussão, desejou que as metas lá estabelecidas fossem realmente efetivadas, acrescentando que o grande ponto positivo era que tivessem consciência de que existia um número significativo de cirurgias eletivas claramente represadas por questão de remuneração. Falou que aquilo teria que ser feito de forma permanente, para que as filas de espera para cirurgias não voltassem a acontecer trazendo novamente a necessidade de cirurgias eletivas. Comparando o programa de mutirões a um copo de água pela metade, em que algumas pessoas diziam estar meio cheio e outros meio vazio, afirmou que preferia dizer que estava meio cheio para que pudessem enchê-lo até o final, chegando à eliminação total das cirurgias eletivas. Declarou que a Associação e a Federação de Hospitais do Estado de Santa Catarina, que eram grandes entidades representativas da categoria hospitalar privada e filantrópica, sempre se posicionaram favoráveis ao mutirão por entenderem a grande função social em todo o processo de saúde no Estado de Santa Catarina. Contou que tiveram vários problemas até aquele momento; que tinham que aproveitar aqueles problemas não para achar culpados e apontar o dedo para alguém, mas para aprender e agir de forma proativa, dando oportunidade para que cada um dos envolvidos naquele processo realmente eliminasse as cirurgias eletivas que passavam necessariamente pela remuneração dos hospitais. Narrou que fizeram uma pesquisa com 34 hospitais, que responderam, para que dessem a sua contribuição a fim de que a Comissão de Saúde da Assembleia e a Presidência do Fórum pudessem dar os encaminhamentos, cujo resultado seria passado por e-mail como forma de contribuição das entidades e dos hospitais. Disse que uma das coisas elencadas na pesquisa foi sobre a operacionalização e lembrou que muitas vezes aparecia na imprensa matérias sobre hospitais que haviam ou não aderido e que não estavam cumprindo as metas. Explicou que grande parte dos hospitais da rede era filantrópica e que apenas 14 deles eram públicos e que tinham, em seu quadro funcional, médicos concursados. Continuando, disse que os médicos dos hospitais da rede privada, da particular e os filantrópicos, eram membros do corpo clínico e que era importantíssima a adesão daqueles profissionais a qualquer programa naquele sentido. Disse também que muitas vezes o hospital estava todo preparado, com várias salas cirúrgicas, com todos os instrumentos necessários, com enfermeiros, com circulantes, com instrumentadores, com iluminação adequada, com ar-condicionado à disposição para o conforto dos pacientes e dos profissionais, com todos os materiais, com os medicamentos, com o anestésico, com o fio, com o avental e o gorro que o cirurgião iria usar, mas o paciente não estava lá porque estava na fila de espera. Falou que quem tinha a lista eram as Secretarias Municipais de Saúde, e que o paciente só chegaria ao centro cirúrgico através de um médico, que provavelmente estaria em um ambulatório do SUS. Afirmou que não adiantaria os hospitais estarem preparados com toda a estrutura, aderindo à campanha, se o paciente não estivesse lá; que eram favoráveis à campanha e que estariam engajados a ela, lembrando que existiam algumas questões estruturais que não conseguiram resolver. Disse ter certeza que os 14 hospitais públicos do Estado, que tinham médicos concursados nos seus quadros, não conseguiriam atender àquela demanda porque aquele profissional não estava encaminhando o paciente para o centro cirúrgico. Solicitou ajuda a algum médico que estivesse presente sobre aquela situação porque seria de grande contribuição. Relatou que em muitos Municípios existia um número pequeno de médicos; que alguns tinham horário no sindicato, outros na Secretaria Municipal e outros ainda em seu consultório, cuja remuneração não estava sendo condizente. Disse que havia escutado de um médico que ele preferiria ficar em seu consultório ganhando R\$ 150,00, R\$ 200,00 por um procedimento; que preferiria fazer uma consulta particular, sem correr nenhum risco de um procedimento cirúrgico. [Taquígrafa-Revisora: *Iwana L. Lentz*] Falou que a pesquisa dos 34 hospitais que aderiram e principalmente dos que não aderiram, eles colocaram "não adesão do corpo clínico". Perguntou se um hospital poderia ser responsabilizado por não querer aderir à campanha, por não querer contribuir, e afirmou que em todas as oportunidades gostava de fazer aquela colocação a fim de que não fossem direcionadas as questões e injustiças fossem cometidas. Finalizando sua manifestação, disse que a Ahesc, a Fehoesc e a Fehosc estavam sempre engajadas em ações que fossem desenvolvidas não só para resolver o problema do mutirão, que era apenas uma parte do *iceberg*, mas todo o serviço do Sistema Único de Saúde em Santa Catarina, trabalhando, discutindo e achando soluções concretas e objetivas. Retomando a palavra, o **senhor Presidente, Deputado Estadual Antônio Aguiar**, registrou a presença da senhora Marcela Adriana Czerniak, representando o Secretário de Saúde de Bela Vista do Toldo, e do doutor Marcelo Galotti, médico ortopedista, representando o corpo clínico do Hospital Santa Cruz de Canoinhas. Na sequência, tecendo comentários complementares ao que já havia sido falado sobre as cirurgias eletivas, disse que o programa de mutirão existia há muito tempo e que em conversa com o Governador

Raimundo Colombo e com o Vice Pinho Moreira, que era médico, surgiu a ideia de transformar aquele programa de mutirão de cirurgias em programa permanente de cirurgias eletivas, razão pela qual ali se encontravam, na tentativa de melhorar o relacionamento com os médicos para que eles fizessem cirurgias eletivas. Afirmou que os médicos não faziam cirurgia eletiva porque o SUS pagava muito pouco e o governo do Estado, preocupado com aquela situação, havia trabalhado no sentido de pagar melhor os médicos para que fizessem mais cirurgias eletivas, ressaltando que haviam conseguido concretizar aquela ideia através da aprovação, pelos Deputados, do Programa Revigorar, que separou R\$ 200 milhões para investimento na saúde, dos quais R\$ 20 milhões para cirurgias eletivas durante o ano de 2012. Disse que ainda era pouco, porque o SUS continuava pagando a sua famigerada tabela, mas o governo do Estado estava fazendo uma reposição de R\$ 300,00, R\$ 450,00 ou R\$ 500,00, dependendo da cirurgia, numa clara demonstração da diferença de atuação e da vontade do governo estadual em melhorar a saúde do catarinense. Reportando-se ao trabalho desenvolvido pelo Fórum Parlamentar das Cirurgias Eletivas, disse que aumentando o número de cirurgias eletivas estariam contribuindo para a diminuição do número de atendimentos de emergência e exemplificou dizendo que se antes de uma hérnia inguinal ficar encarcerada a cirurgia fosse feita, estaria se evitando que aquele problema se tornasse uma cirurgia de emergência. Afirmou que aquele Fórum Parlamentar, junto com a Comissão de Saúde, não mediria esforços para continuar o trabalho que vinha desenvolvendo, e que estavam ali para discutir duas coisas importantes, quais sejam, o engajamento dos médicos para fazer as cirurgias eletivas e a agilização do pagamento das cirurgias realizadas aos médicos e aos hospitais. Informou que, na sequência, os Secretários presentes relatariam a realidade dos seus Municípios, informando não somente o número de cirurgias realizado, mas o que estava sendo feito para conquistar os médicos para que fizessem as cirurgias eletivas, e disse que o dinheiro era importante, mas que os médicos não eram mercenários e faziam cirurgias eletivas para ajudar os pacientes, comprovando o que havia dito ao afirmar que somente 40% da saúde no Brasil era paga pelo governo e 60% era paga de modo particular, pelos planos de saúde privados, como a Unimed, e por instituições médicas que prestavam serviços à população. Assim sendo, afirmou que não bastava estarem reunidos naquela audiência do Fórum Parlamentar das Cirurgias Eletivas para discutir somente a questão econômica, era preciso tratar da parte gerencial também, e para que se tivesse capacidade de fazer uma boa gestão, repetiu que era necessário conquistar os médicos para que fizessem as cirurgias eletivas e agilizassem o pagamento das cirurgias aos hospitais e aos médicos, não entendendo por que os hospitais recebiam com sessenta dias de atraso se estavam na era da informática. Afirmou que resolver aquela questão do atraso no pagamento aos hospitais e aos médicos seria uma grande conquista, pelo menos que pudessem receber trinta dias após a realização da cirurgia, e lembrou que ali estava um representante da Secretaria de Estado da Saúde que daria as explicações necessárias, acreditando que certamente conquistariam o pleito dos médicos e dos hospitais, que era receber seus honorários em dia. Disse, também, que estava tramitando na Alesc uma PEC que autorizava o Poder Executivo a cobrir em 10% as despesas da tabela do SUS, mas para isso era preciso ter dinheiro, o que ainda não se tinha, sendo aquela uma reivindicação lançada na reunião anterior, para a qual estavam batalhando. Salientou que as cirurgias eletivas eram muito importantes e por isso geravam todo aquele debate, e a ideia era saber as dificuldades existentes em cada Município e o que poderia ser feito para ajudar a comunidade a melhorar o número de cirurgias eletivas realizadas. Reafirmou que as cirurgias eletivas dependiam do cidadão, da gestão do Secretário da Saúde, da ajuda do governo estadual e da ajuda do governo federal, que também tinha programas de cirurgias eletivas e verbas para o governo estadual, mas que não estava cumprindo com a parte do reajuste da tabela do SUS. Afirmou, também, que o governo federal tinha prejudicado a Emenda 29 e que Santa Catarina tinha outras operações em evolução, como o abaixo-assinado propondo uma lei maior, e informou que em conversa com o Deputado Volnei Morastoni disse ao mesmo que precisavam usar o poder que tinham, afinal um era do partido da Presidenta da República e o outro era do partido do Vice-Presidente, salientando que o governo federal tinha que explicar por que não estava ajudando a área da saúde, já que os Municípios pagavam além dos 15% constitucionais, pagavam 20%, 23%, todo mês do seu orçamento para atender a saúde. Considerou que os Municípios faziam a sua parte, o governo estadual também aplicava os 12% que a lei determinava e o governo federal não aplicava nem os 15% dos Municípios nem os 12% do Estado. [Taquígrafa-Revisora: *Siomara G. Videira*] Desse modo, estava deixando a saúde de lado, e o que eles queriam era que todos ali tivessem consciência daquilo para que começasse no Estado de Santa Catarina a tirar uma proposta para o Congresso Nacional para que ele se mobilizasse e pensasse na saúde do povo brasileiro. Observou que muitas ações poderiam ser feitas a partir daquele Fórum Parlamentar das Cirurgias Eletivas para melhorar, considerando importante a gestão e a conquista dos médicos tendo um maior engajamento na saúde. Registrou a presença do doutor Adriano Aguiar e disse que precisavam agilizar o recebimento dos recursos em benefício da população e que ele, como médico, se sentia responsável por aquilo, tanto que criaram o Fórum, informando que aquela era a segunda audiência e teriam várias outras em Santa Catarina para tirar uma proposta ao Congresso Nacional com o objetivo de melhorar o atendimento à saúde. A seguir, passou a palavra ao **Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Canoinhas, senhor Argos José Burgart**, que estava representando as demais regiões e que, após os cumprimentos de praxe, disse que quando o Deputado Aguiar falava da necessidade da cirurgia eletiva aquilo era um fato concreto, não só daquela região, mas em todas as regiões a demanda era muito grande. Comentou que a gestão do Hospital Santa Cruz era uma gestão muito enxuta visto que a tabela do Sistema Único de Saúde era insuficiente para remunerar tanto os trabalhos quanto os procedimentos como um todo. Ressaltou que aquilo era coisa muito antiga e que era importante registrar que o governador Raimundo Colombo e o Vice Pinho Moreira entenderam que saúde era fundamental e iriam complementar a tabela que o governo federal devia fazer, acrescentando que aquilo os enchia de satisfação. Aproveitou a oportunidade para agradecer ao Deputado Aguiar por todos os investimentos que conseguiram para o Hospital Santa Cruz de Canoinhas e informou que no dia 17 de agosto iriam

inaugurar um tomógrafo que também serviria ao Sistema Único de Saúde, assim como a ressonância magnética, e que já foi feita a licitação de um microscópio para atender a neurocirurgia. Reiterou os agradecimentos ao Deputado Aguiar e disse que ele era a alavanca da saúde, não só em Canoinhas, mas em toda região. Enfatizou que teriam de encontrar naqueles fóruns formas de perenizar as ações na saúde. Ato contínuo, a palavra foi concedida à **senhora Telma Regina Bley, Secretária de Saúde de Canoinhas, representando o Prefeito de Canoinhas Leoberto Weinert**, que cumprimentou os presentes e dirigindo-se aos Deputados Antônio Aguiar e Volnei Morastoni disse que eles tinham que agradecer a estratégia do Projeto Revigorar que abriu as portas para que eles pudessem dar vazão às grandes filas das demandas reprimidas. Prosseguindo, disse que eles tinham que melhorar em muitos aspectos, tais como, acolher os pacientes e os médicos; a questão da defasagem da tabela SUS, registrando que desde 2005 faziam parte do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde, da Comissão Gestora Bipartite e lá se tornava redundante a discussão da baixa remuneração da tabela do SUS; que os Municípios a cada ano tinham que injetar mais dinheiro na saúde trabalhando com 24% de recursos próprios para manter o mínimo de saúde à população. Reiterou que era uma grande atitude da Secretaria de Estado da Saúde, dos Deputados da região que tiveram a ideia de atender o usuário do Sistema Único de Saúde que não estavam tendo acesso às cirurgias. Afirmou que não podiam culpar os médicos pela falta de prestador de serviço devido à tabela vergonhosa instituída pelo governo federal, observando que os gestores municipais e estaduais lutavam pelo reajuste e para que na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), em Brasília, houvesse consenso para a alteração dos valores da tabela do SUS. Acrescentou que, na opinião dela, a Emenda 29 foi uma fraude, entre outras, e que não adiantava várias propagandas do governo federal se era os Municípios que a cada dia tinham que colocar a mão no bolso para realizar os programas. Desse modo, informou que estavam fazendo a parte deles e passou às mãos dos Deputados uma revista para que tomassem conhecimento dos programas que estavam fazendo para acolher o paciente do Município. Assim sendo, disse que acreditava que Canoinhas estava avançando no processo de cirurgias eletivas, principalmente na especialidade de ortopedia e de cirurgia-geral, agradecendo aos ortopedistas, doutor Adriano e doutor Marcelo Gallotti, pela dedicação ao programa, e, em especial ao cirurgião-geral e cancerologista Marcos César Sussemback que retornou ao Município e reiniciou as cirurgias, possibilitando um número elevado de cirurgias novamente. Reiterou que tinham falta de prestador no Município, mas acreditava que, com o tempo, as situações iriam melhorar devido ao incentivo que o governo do Estado estava dando aos Municípios, aos médicos e aos hospitais, observando que unindo forças iriam conseguir atender à população carente, pois não adiantava ficar só de blablablá. Afirmou que não adiantava dizer que iria fazer isso ou aquilo se na hora do vamos ver quem tinha que colocar dinheiro no hospital era o Município e a Secretaria de Estado da Saúde. [Taquígrafa-*Revisora: Almerinda Lemos Thomé*] Finalizou agradecendo a presença de todos e dizendo que no momento oportuno falaria sobre a situação dos Municípios. Ato contínuo, a palavra foi concedida à **senhora Cleonice Zazinski Gomes, gerente regional de Saúde de Canoinhas**, que, após os cumprimentos, disse que era de grande valia aquele encontro. Comentou que haviam passado por uma etapa que não tinha sido muito bem aceita em virtude de determinados problemas, mas que via a segunda etapa como um grande acerto. Finalizou sua fala desejando uma boa tarde de trabalho a todos. Prosseguindo os trabalhos, fez uso da palavra o **senhor Jocélio Voltolini, diretor de planejamento da Secretaria de Estado da Saúde, representando o Secretário Dalmo Claro de Oliveira**, que cumprimentou nominalmente os componentes da mesa e demais presentes. Prosseguindo na sua fala, contou que no ano de 2011 havia sido lançado o projeto de cirurgias eletivas no Estado de Santa Catarina com a intenção de atender uma demanda reprimida que ninguém sabia quantificar se era de dez mil, de vinte mil ou de trinta mil e com a informação de que cirurgias não estavam sendo feitas. Indo além, disse que com a urgência devida a AleSC, através de seus Deputados, havia manifestado aquela questão de urgência ao Governador, que, trabalhando os recursos do Revigorar, havia implantado a primeira fase de cirurgias eletivas. Quanto ao fato de as cirurgias não estarem ocorrendo, disse que a baixa remuneração era um dos motivos, em valores da tabela SUS, sendo determinado um acréscimo nos valores dos procedimentos na ordem de R\$ 300,00 sendo sugeridos (não obrigados), R\$ 200,00 de complementação ao profissional médico e R\$ 100,00 de complementação ao hospital, excluídos os procedimentos de cirurgias de catarata, aos quais não cabia remuneração adicional porque o valor de tabela já compreendia bem o pagamento do custo do profissional e do material utilizado. Observou que era sabido que no Estado de Santa Catarina havia hospitais que repassavam os R\$ 300,00 para o profissional médico, ficando para o hospital somente o valor de tabela e que em algumas regiões havia mais uma complementação por parte dos Municípios, que pagavam também a consulta antes da cirurgia e as consultas posteriores a ela. Destacou que não adiantava falar da cirurgia eletiva como fato isolado, posto que era decorrente de uma série de fatores; que muitas vezes havia a indicação de um médico da rede básica, da rede de PSF, para uma cirurgia de hérnia, por exemplo, mas o paciente só passava a fazer parte da fila de espera a partir do momento em que estivesse aguardando o posicionamento do cirurgião, momento em que afirmou que a saída de um atendimento e a entrada em outro muitas vezes emperrava o projeto. Dito isso, registrou que a Secretaria da Saúde, ouvindo os anseios dos Secretários de Saúde e a forma como havia sido lançado o projeto anterior das cirurgias eletivas, estava mudando a metodologia a partir do dia 1º de setembro, ou seja, estava colocando uma data inicial porque tinham que colocar uma data-fim na primeira etapa, que seria dia 30 de agosto, portanto, todas as AIHs que fossem autorizadas a partir do dia 1º de setembro já entravam na metodologia da segunda etapa. Informou que na primeira fase tinham sido feitas em torno de 19 mil cirurgias até o mês de junho, não computadas ainda as cirurgias dos meses de julho e de agosto, que deveriam chegar à casa de 22 mil cirurgias. [Taquígrafa-*Revisora: Dulcinéia Maria Goulart*] Dessas 22 mil cirurgias, R\$ 6,4 milhões foram com recursos do governo federal, recursos destinados ao mutirão de cirurgias eletivas, com os quais não puderam fazer a complementação, acrescentando que toda complementação da tabela, os R\$ 300,00 da primeira fase, foram com recursos próprios do governo do Estado. Relatou que o Ministério da Saúde

tinha publicado, em 29 de junho de 2012, a nova portaria de ampliação, chamada definição de estratégia de aumento do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, não falando mais de cirurgias eletivas, mas de ampliação do acesso de cirurgias eletivas; para tanto tinha destinado ao Estado de Santa Catarina R\$ 18,6 milhões. Relatou ainda que, após ouvir os anseios do colegiado de Secretários Municipais e do colegiado de Secretários Estaduais, o Ministério da Saúde havia colocado em tal portaria que, extraordinariamente, os Estados e os Municípios poderiam complementar os valores da tabela com recursos federais, o que anteriormente era permitido somente com recursos municipais ou estaduais. Após essa portaria, foi elaborada a nova fase de cirurgias eletivas no Estado não com um valor único de R\$ 300,00 por procedimento, mas dividindo as cirurgias por porte cirúrgico, porque as cirurgias divergiam em termos de tempo, de quantidade de materiais necessários, o que levou à categorização das cirurgias em pequeno, médio e grande porte. Deixou claro que as cirurgias de grande porte não se referiam às de alta complexidade, mas sim aquelas que demandavam grande tempo de uso do centro cirúrgico, de materiais etc, citando, como exemplo, as cirurgias de ortopedia, de otorrinolaringologia. Em seguida, disse que para as cirurgias de grande porte tinha sido designado R\$ 500,00 de adicional; para as de médio porte R\$ 400,00 de adicional; e para as de pequeno porte foram mantidos os R\$ 300,00 de adicional. Contou que, do fruto da discussão e da pactuação com os secretários municipais de saúde, pegaram o bolo de R\$ 18 milhões, colocaram o valor médio de R\$ 1,2 mil por cirurgia, o que totalizou com a complementação 19,6 mil cirurgias para serem executadas dentro do período de dezembro de 2012 a julho de 2013, pontuando tal período como a nova fase do projeto de cirurgias eletivas. Quanto à grande reclamação com relação ao pagamento dos hospitais, colocou que, por um entrave burocrático na fase passada das cirurgias eletivas, cada hospital e cada prestador tinham assinado um termo de adesão colocando a quantidade de cirurgias que poderiam fazer e, com isso, foi feito um empenhamento por hospital; mas toda vez que essa quantidade de cirurgias realizadas no hospital extrapolava o limite tinham que fazer um termo aditivo, o que demandava trinta dias para conseguir colher as assinaturas necessárias. Contou que tal entrave havia sido superado com a inscrição genérica, ou seja, a Secretaria de Estado teria no seu orçamento uma inscrição genérica chamada cirurgias eletivas, na qual todos os procedimentos, todos os prestadores seriam empenhados; com isso não haveria mais atraso no pagamento dos prestadores. Após, parabenizou a Secretária Telma por ter assumido a gestão hospitalar e os serviços hospitalares em Canoinhas, dizendo que sabia o que a Telma enfrentaria, por que tinha sido gestor de um Município em gestão plena e sabia dos problemas, como a espera por recursos para repassar ao hospital, alarmando que essa espera não poderia acontecer e que aquele era um entrave burocrático. Voltando à portaria, acrescentou que o Ministério da Saúde tinha colocado trinta procedimentos para estar na campanha, e afirmou que, após ouvir os reclames e as necessidades dos Municípios, teriam mais de 100 procedimentos na campanha estadual, 70 procedimentos a mais do que tinha sido obrigado pelo Ministério. Então, parabenizou a AleSC pela audiência e por ter ido ao encontro do povo para ouvir os anseios da sociedade catarinense, para implementar e melhorar a saúde do Estado de Santa Catarina, e encerrou agradecendo a atenção de todos. [Taquígrafa-*Revisora: Sabrina Schmitz*] Usando a palavra, o **Vereador Paulo Henrique Brolini Gilinski, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas**, inicialmente saudou todos, em especial o Deputado Estadual Antônio Aguiar, Presidente do Fórum Parlamentar de Cirurgias Eletivas, em nome da Câmara de Canoinhas e da comunidade, o qual honrou a cidade com a realização da segunda audiência sobre um tema que sempre gerava discussão numa área que necessitava de melhorias e inovações, e, após, colocou a Câmara à disposição para o que fosse necessário. Disse que a saúde não era algo que se pudesse planejar e acabar porque todos os dias fatos novos surgiriam, alertando que a área da saúde dependia do debate de pessoas que conhecessem o assunto, uma vez que eram elas que poderiam dar ideias e apresentar sugestões para se chegar a soluções. Manifestou sentir-se honrado pela realização, através da Assembleia Legislativa, do segundo evento em Canoinhas, o que demonstrou a necessidade de ouvir de fato a população onde ela estivesse, e chamou a atenção para que não se fizesse simplesmente um grande evento em que as pessoas que detinham conhecimento não pudessem falar. Encerrando, avaliou que as audiências eram um espaço aberto para que a comunidade pudesse de forma mais objetiva e simples colocar as suas aspirações e a sua vontade de que as coisas melhorassem. O **Deputado Estadual Volnei Morastoni** informou que a assessoria da Comissão de Saúde providenciou cópias do abaixo-assinado, que estava circulando por todo o Brasil, em favor de um projeto de lei de iniciativa popular para restabelecer no Congresso Nacional o debate da regulamentação da Emenda nº 29, que foi votada em dezembro. Comentou a frustração de todos sobre aquela votação, explicando que esperavam a definição de um percentual maior da União para a Saúde, dizendo que os Municípios deveriam aplicar no mínimo 15% da sua arrecadação do imposto e o Estado tinha que aplicar 12%. Ante o exposto, disse que todos gostariam que a União aplicasse 10% da sua receita bruta corrente. Destacou que mais de uma centena de entidades do Plano Nacional, desde fevereiro de 2012, criaram um grande movimento com a participação da Associação Médica Brasileira, da Confederação Nacional de Medicina, da OAB, da CNBB, do Conselho Nacional dos Secretários Municipais, do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais, do Conselho Nacional de Saúde. Comunicou que em Santa Catarina o abaixo-assinado estava circulando na Assembleia Legislativa e que o seu lançamento oficial foi na Associação Médica Brasileira há menos de um mês. Anunciou que ele, por exigência da lei, deveria obedecer a um ritual e chamou a atenção que a coleta de assinaturas deveria ser feita por Município. Disse que a população poderia apresentar um projeto de lei desde que a assinatura fosse qualificada, contendo o endereço e o número do título de eleitor da pessoa. Avisou aos interessados que o documento estaria à disposição para ser reproduzido e que depois das assinaturas serem recolhidas poderia ser encaminhado à Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa. Comunicou ainda que não havia prazo previsto para entrega do documento, mas salientou que provavelmente, em função do calendário eleitoral, até o final de 2012 as assinaturas deveriam ser recolhidas para que no início de 2013, com a reabertura das atividades do Congresso Nacional, houvesse um grande ato no dia da sua entrega. Ressaltou que era preciso, no mínimo, 1 milhão e

400 mil assinaturas em todo o Brasil a favor da Emenda nº 29. Revelou que participaria de uma reunião, no final do mês de agosto, em 2012, em Belo Horizonte, onde fariam um balanço nacional sobre aquele movimento. Disse que o movimento estava transcorrendo bem em todo o Brasil e destacou que ele era a única forma de restabelecer o debate sobre o percentual para o financiamento da saúde. Ato contínuo, fez uso da palavra o **senhor Enaito de Oliveira Gondrige, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Mafra**, que, após saudar todos os integrantes da mesa, parabenizou a Assembleia Legislativa pela iniciativa da audiência pública e pela oportunidade de se apresentar e de se discutir os rumos e as dificuldades na execução das cirurgias eletivas. A seguir, chamou a senhora Joyce para apresentar o desempenho na região de Mafra. A **senhora Joyce Cristina Cavalheiro Hanisch, gerente regional da Saúde da SDR de Mafra**, inicialmente informou que na região de Mafra foram realizadas 467 cirurgias distribuídas no Hospital São Vicente de Paula, de Mafra; na Fundação Hospitalar de Rio Negrinho; e no Hospital e Maternidade Sagrada Família, de São Bento do Sul. Encerrou, reconhecendo que dentro do termo assinado precisavam realizar mais cirurgias, mas também salientou sobre a dificuldade, como bem colocada pelo Jocélio, de se chegar até o paciente para poder encaminhá-lo aos hospitais. Por sua vez, o **senhor Oscar Ribeiro Femandes, Secretário de Saúde de Monte Castelo**, após cumprimentar os integrantes da mesa, disse que foi recentemente Secretário de Saúde de Major Vieira e que há uma semana havia assumido a Secretaria da Saúde de Monte Castelo. [Taquígrafa-Revisora: Ana Rita Moriconi de Souza] Disse que há doze anos estava naquela luta, à frente da Secretaria Municipal de Saúde, analisando qual a necessidade e as dificuldades que existiam em relação ao atendimento, principalmente nos Municípios pequenos que tinham dificuldade em relação ao paciente. Ressaltou que o apoio da Assembleia era importante para que eles tivessem êxito no atendimento e para que as pessoas conseguissem realizar a cirurgia, seja de emergência ou as eletivas, complementando que a cirurgia eletiva era um calo que tinham há anos porque se formavam longas filas de esperas. Comentou que o Deputado Antônio Aguiar era da região e sabia da real necessidade e das dificuldades que tinham com relação aos trabalhos, principalmente na questão cirúrgica, que mesmo tendo avançado nas cirurgias eletivas era preciso avançar mais. Com relação às questões de acerto com os prestadores, contou que tinha ouvido do Jocélio que não iria existir mais atraso aos prestadores. Ante o exposto, disse que aquilo era importante, porque a partir do momento em que existisse uma definição ao cumprimento, eles conseguiriam fazer todo o atendimento. Parabenizando a Assembleia Legislativa por apoiar a regulamentação da PEC 29, afirmou que era muito importante, porque os Municípios estavam gastando 24% em saúde, o Estado estava gastando 12% e a União não gastava 4% do seu PIB Nacional. Destacou a necessidade de a União investir 12% em ações de saúde nacional para que a saúde fosse igualitária e para que fosse dada maior sustentabilidade às cirurgias, aos procedimentos ambulatoriais e à saúde pública. Deu ciência de que não sabia os números certos das cirurgias eletivas, mas havia solicitado um levantamento para saber qual era o número de cirurgias eletivas que foram realizadas. Pediu que fosse incluída nos mutirões a litotripsia e a cintilografia, as quais os Municípios de pequeno porte tinham dificuldades e havia enormes filas. O **senhor Nildo Juliano Krüger, Secretário de Saúde de Irineópolis**, após cumprimentar todos, disse que o Município realizava em média 20 cirurgias de ortopedia, 20 vascular e 15 de oftalmologia. Contando que era enfermeiro, disse que mesmo tendo assumido a Secretaria há um mês já fazia quase dez anos que estava na Estratégia da Saúde da Família, acrescentando que no Município em que morava as cirurgias eletivas não tiveram grande evolução e que não saberia dizer se era por falta na gestão ou por falta de acesso aos hospitais de referência. O **senhor Presidente, Deputado Estadual Antônio Aguiar**, mencionando que achava importante a reivindicação, disse para que ele falasse com a gerente para ver qual o encaminhamento que poderia ser feito. O **senhor Jair Girardi, Secretário de Saúde de Porto União**, após os cumprimentos, disse que as cirurgias eletivas era um assunto que afligia todos, mas incomodava principalmente os Municípios porque as pessoas que lá moravam reclamavam e pediam ajuda. Disse que todos naquela audiência sabiam que a competência pelo financiamento das cirurgias era das esferas superiores do governo, mas não via quase ninguém reclamar aos superiores que a sua cirurgia ou o seu exame estava demorando, nem dos hospitais conveniados do SUS. Relatando que a mídia, ou parte dela, não tinha conhecimento dos níveis de gestão e de financiamento do Sistema Único de Saúde, contou que quando as pessoas precisavam ser operadas, elas procuravam o Prefeito e o gestor do Sistema Municipal de Saúde, acrescentando que além da pressão da população, eles se viam quase incapazes de solucionar o problema. Ante o exposto, esclareceu que se viam incapazes, porque eles faziam parte da solução e não aguentavam mais financiar procedimento de média e alta complexidade, citando que somente no ano passado investiram, na atenção secundária e terciária, no Município de Porto União, quase R\$ 1,5 milhão e que todos os Municípios estavam investindo em torno de 25% a 30% do seu orçamento na área da saúde. [Taquígrafa-Revisora: Jacqueline de Oliveira V. Bitencourt] Portanto, disse que o Município não tinha mando sobre os profissionais que lá trabalhavam. Falou que nos hospitais filantrópicos havia muitos cirurgiões e anestesiolistas que eram bons parceiros dos Municípios, mas uma parte daqueles profissionais trabalhava dentro do hospital filantrópico e conveniado do SUS e se recusava a trabalhar para o SUS. Isso, segundo ele, incomodava muito. Contou ter conversado com a direção do Hospital de Caridade São Braz e a alegação que lhe foi dada era que o Hospital tinha uma relação informal com os profissionais médicos. Explicou que os médicos não tinham os seus direitos trabalhistas assegurados e, por isso, eles não se sentiam obrigados a trabalhar para o SUS. Nesse sentido, falou que o seu pedido era para que fosse encontrado o melhor caminho, para que o trabalho do profissional médico pudesse, sim, ser valorizado dentro do Hospital, uma vez que ele era o ator principal daquele processo. Afirmou que os Municípios precisavam encontrar uma solução por não aguentarem mais tantas reclamações, mas, que, em contrapartida, sentiam-se incapazes de solucionar o problema que se arrastava há muitos anos. Adiante, falou que, em Porto União, além da tabela do SUS e do incentivo do mutirão do Estado, foi criada uma lei municipal que remunerava em mais 45% o valor da AIH e, mesmo assim, se estava tendo dificuldades com relação a algumas especialidades médicas e que o represamento maior estava relacionado a

cirurgias gerais, oftalmológicas, e urológicas. Deixou o seu pedido nesse sentido, salientando sua angústia a respeito e afirmando que a direção do Hospital não tinha capacidade financeira para estabelecer uma relação formal com os seus médicos, em função de a tabela do SUS não permitir que aquilo fosse feito. Encerrou dizendo que tinha mais de 200 cirurgias eletivas esperando a solução do problema no menor espaço de tempo possível. Ato contínuo, fez uso da palavra o **senhor José Carlos Linz Meier, Secretário de Saúde de Itaiópolis**. De início, cumprimentou os presentes, especialmente o Deputado Aguiar, afirmando que o Município, recentemente, recebeu duas ambulâncias graças ao trabalho do Deputado. Destacou o fato como importante, uma vez que, muitas vezes, gastavam-se recursos com a manutenção de veículos antigos em vez de se fazer outras aplicações. Sobre as cirurgias eletivas, elogiou a fala do colega Jair no que se referia à lei. Disse que Itaiópolis fazia cirurgias eletivas pagando, ou seja, pagando um *plus* para os médicos fazerem as eletivas. Também elogiou a fala do Dário, afirmando que o Hospital São Vicente de Paula, de Mafra, estava com as portas abertas e, como o Município era pequeno, não havia médicos especialistas na rede, dependendo dos Municípios maiores, mas que, infelizmente, aquilo não estava funcionando para o Município de Itaiópolis. Informou que, no início do mutirão, havia 15 pessoas na fila da ortopedia e que agora havia 30; e que na oftalmologia havia 23 na fila e 22 na cirurgia-geral. Falou que aquela era a realidade de Itaiópolis e que ele achava importante transparecer a realidade da cidade, porque ela estava em crescimento, mas o SUS estava com um gargalo e com grandes dificuldades de fazer cirurgias. A seguir, a palavra foi concedida à **senhora Marcela Adriana Czeziak, de Bela Vista do Toldo**. Após as saudações iniciais, disse que fazia um mês que ela havia começado na parte administrativa e que o Secretário do Município, que não pode se fazer presente, também estava atuando havia apenas dois meses. Por isso, falou que trouxera poucos dados, informando que o Município tinha em torno de mais ou menos 40 cirurgias, sendo que as que mais se prevaleciam eram as de ortopedia, com algumas pessoas aguardando na fila desde 2009. Finalizou dizendo que, a partir daquela audiência, esperava por algum resultado para o problema. Na sequência, o **senhor Carlos Roberto A. da Costa, diretor administrativo da Fundação Hospitalar de Rio Negrinho**, cumprimentou as autoridades da mesa e demais presentes e, em seguida, disse que o hospital vinha desenvolvendo a cirurgia por meio de um processo de parceria com o Município e com o Estado e que, como aquilo era uma atividade nova, também apresentava alguns contratemplos que estavam sendo muito bem colegiados entre as partes. Quanto ao já mencionado na audiência sobre se fazer uma melhor gestão, disse que os processos deviam ser trabalhados, porque foram neles que o Município encontrou problemas. Citou a respeito que quando tratou com o Estado sobre os créditos referentes às cirurgias eletivas do mutirão, foi falado que os créditos tinham sido repassados fundo a fundo, mas que, de acordo com o Fundo Municipal de Saúde, nada foi recebido. Explicou que diante desse lapso de posicionamento entre as partes, ficava difícil para o hospital prestar aqueles serviços, assumir os compromissos de custeio, assumir um compromisso moral com o profissional médico, e nada receber por aquilo. Disse que até que se conseguisse conciliar aquelas informações, levou-se mais de sessenta meses e que foi recebido no ano atual os créditos de setembro do ano passado. Falou que aquilo o assustava e que desmotivava o profissional médico que também tinha compromissos, contas. Dentro da ideia de melhorar o fluxo, o processo, a gestão, disse ser preciso estabelecer interlocutores muito bem definidos no Estado, no Município, na classe médica, para poder minimizar problemas daquela ordem. Também propôs que aquele amplo debate fosse colocado à disposição como forma de consolidar as intenções, não apenas do Estado, mas do Município e dos hospitais, no sentido de dar a resolutividade que eles esperavam para o processo das cirurgias eletivas. [Taquígrafa-Revisora: Sibelli D'Agostini] Comentou que havia ficado muito satisfeito com a nova proposta do governo de empenho para o pagamento das cirurgias eletivas, a qual demonstrava que o processo era dinâmico, coisa que não ocorria no governo federal, exaltando a proposta vanguardista do governo. Afirmou que deveriam existir pessoas certas para descobrir onde estavam os problemas, citando que quando chegou ao Estado recebeu os relatórios do controle de avaliação e quando chegou aos Municípios não encontrou nada, ou, quando encontrava, pouco podia avançar. Disse que deveria trabalhar arduamente para poder atender os municípios, pois dar assistência era o seu papel principal. Em seguida falou a **senhora Marina Dubiel, Secretária de Saúde de Três Barras**. Disse que no Município de Três Barras a Fundação Hospitalar não estava contemplada na relação dos hospitais que fariam as cirurgias eletivas. Falou que contava com o apoio do Hospital Santa Cruz, de Canoinhas, e que as cirurgias eletivas caminharam muito lentamente no Município de Três Barras. Contou que houve uma média de cinco cirurgias na primeira etapa e explicou que a grande dificuldade era a falta de prestadores. Afirmou que a realidade era outra naquele momento, mostrando-se esperançosa na questão de conseguir prestadores para dar continuidade ao processo na segunda etapa das cirurgias eletivas. Disse que a caminhada havia sido lenta, mas que tinha esperança de que o processo caminhasse o mais rápido possível a partir daquele momento. O **senhor Presidente, Deputado Estadual Antônio Aguiar**, passou a palavra à **senhora Telma Regina Bley, Secretária de Saúde de Canoinhas**, que passou os dados relativos ao Município de Canoinhas desde o início da campanha das cirurgias eletivas, citando que de setembro de 2011 até junho de 2012 foram realizadas 50 cirurgias gerais, 28 de ortopedia e 3 de otorrinolaringologia, totalizando 81 cirurgias eletivas. Afirmou que no mês de julho de 2012 foram realizadas mais 30 cirurgias eletivas, destacando que aquele era um número considerável. Contou que havia uma demanda represada no Município, pois havia 14 pacientes fazendo exames pré-operatórios para a cirurgia de otorrinolaringologia; 12 pacientes para a cirurgia de ligamento cruzado anterior; e 17 pacientes estavam prontos para internação, desde janeiro de 2012, esperando a realização de cirurgia de varizes, os quais esperavam o agendamento do médico vascular, citando que, caso aquele médico não se comprometesse a realizar aquelas cirurgias, seria destituído do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) como prestador. Contou que havia outra demanda de cirurgia eletiva que estava dando entrada na Secretaria de Saúde, totalizando 60 e que a demanda já havia sido muito maior, mas naquele momento já podia respirar e prestar um atendimento melhor aos usuários do SUS. Dando sequência à audiência pública, o **senhor**

Presidente, Deputado Estadual Antônio Aguiar, passou a palavra ao **senhor Jocélio Voltolini, diretor de planejamento da Secretaria de Estado da Saúde, representando o Secretário Dalmo Claro de Oliveira** que contou que, na primeira fase da campanha das cirurgias eletivas, a autorização das AIHs era colocada nas regionais de saúde. Disse que, por solicitação do colegiado de Secretários Municipais de Saúde, na segunda fase a numeração das AIHs ficaria a cargo de cada Município, acrescentando que isso diminuiria a carga das regionais, mas não a responsabilidade das gerências regionais de saúde em auxiliar os Municípios junto aos prestadores. Falou que o hospital não ficaria mais restrito à quantidade de AIHs que haviam sido colocadas no plano inicial, pois se o hospital tivesse capacidade de fazer 500 cirurgias, faria quinhentas cirurgias eletivas. Citou que seria publicada a Portaria 669, a qual implementaria o projeto estadual de cirurgias eletivas, argumentando que aquela seria uma questão muito importante para os Municípios. Disse que o parágrafo 3º estabelecia que as quotas de distribuição das AIHs e das Apacs seguiriam o critério *per capita* para cada Município, e que elas poderiam ser alteradas nas Comissões Intergestores Regionais, considerando os Municípios com maior demanda. Falou que, considerando os dois Colegiados Intergestores Regionais, poderiam definir quais os Municípios que tinham maior ou menor demanda de cirurgias eletivas, redistribuindo a quota de acordo com a demanda, acrescentando que se um Município dissesse que não abriria mão das suas cirurgias eletivas poderiam ser alocadas quotas extras de AIHs e Apacs nas regiões onde houvesse maior demanda que a cota estipulada percapitadamente, de acordo com o parágrafo primeiro. [Taquígrafo-Revisor: *Eduardo Delvalhas dos Santos*] Dando um exemplo, explicou que se na região do planalto norte catarinense fosse determinado pelos Colegiados Intergestores Regionais que a quota de AIHs para a região era de quinhentas, mas a demanda era de seiscentas, seriam disponibilizadas cem quotas extras, tudo aquilo pactuado no colegiado de cada região, com a participação das Gerências Regionais de Saúde e de todos os Secretários Municipais de Saúde. Observou estarem colocando, na mesma Portaria, que deviam ser chamados os hospitais prestadores para a discussão nos colegiados, para ouvirem dos Secretários Municipais de Saúde quais eram as principais demandas e, juntos, descobrirem o que conseguiriam fazer pela região. Comentou, ainda, que na Internet a página da Secretaria de Estado da Saúde teria um mapa dinâmico das cirurgias eletivas por macrorregião, com a relação nominal dos prestadores e suas especialidades, para que os Municípios e os prestadores pudessem identificar onde havia possibilidade de acesso ao cidadão catarinense, disponibilizando agendamentos e dando vazão às cirurgias. Com relação à questão do pagamento, disse que tentariam a todo custo acelerar o processo, explicando haver três formas de pagamento: havia os Municípios que estavam em gestão plena com os hospitais na sua base, como era o caso de Canoinhas e Rio Negrinho; havia os hospitais que tinham contrato com valor fixo com a Secretaria de Estado, que eram os hospitais contratualizados; e, finalmente, havia os outros hospitais não contratualizados e que recebiam de acordo com a produção. Explicou, ainda, que os hospitais não contratualizados recebiam direto da Secretaria de Estado, enquanto que os contratualizados tinham que fazer um encontro de contas entre o valor contratual fixado e o quanto havia dado a mais de cirurgias eletivas, para que fosse possível pagar o excedente. Avaliou, com isso, haver processos diferentes de verificação, afirmando que nenhum daqueles processos podia ultrapassar o máximo de 45 dias entre o processamento e o crédito do recurso no prestador. Reiterou que, assim que chegasse a prestação de contas, estaria na página da Secretaria da Saúde a data em que havia sido feito o empenhamento para o Fundo Municipal de Saúde, para que o prestador não ficasse perdido no processo e pudesse identificar a data do crédito e seu valor. Comentou serem todos parceiros em um processo de atendimento à população de Santa Catarina e despediu-se, tendo sido aplaudido. Em seguida, o **senhor Presidente** convidou todos os Secretários Regionais e Municípios a comparecerem à inauguração do tomógrafo computadorizado do Hospital Santa Cruz, no dia 17, às 17h. Aproveitou a oportunidade para citar algumas das obras que haviam sido feitas no Hospital Santa Cruz: ressonância magnética, UTI neonatal, banco de sangue, a Casa Regional dos Diabéticos, entre outros. Falou que o movimento feito com o Governador do Estado Raimundo Colombo e com o Secretário Dalmo Claro de Oliveira havia premiado todos os Municípios do planalto norte, acrescentando que Porto União havia recebido tomógrafo computadorizado e tinha ainda a oncologia, e que Mafra havia recebido ressonância magnética e tomografia computadorizada. Reiterou que todos os Municípios haviam recebido recursos, de uma maneira ou de outra, com postos de saúde e diversas outras melhorias. Agradeceu especialmente o Presidente da Comissão de Saúde Volnei Morastoni, e passou novamente a palavra para o **senhor Jocélio Voltolini, diretor de planejamento da Secretaria de Estado da Saúde, representando o Secretário Dalmo Claro de Oliveira**, que afirmou terem deliberado, na última Comissão Intergestores Bipartite, no mês anterior, a criação das policlínicas de especialidades por região, com a possibilidade da alocação de R\$ 0,30 por habitante nas regiões e, principalmente, onde houvesse consórcios. Comentou haver consórcios legitimados na região, acrescentando que deveriam, portanto, ter a alocação de recursos próprios do Estado para aumentar a oferta de consultas em especialidades médicas, atualmente bancadas pelos Municípios através dos consórcios. Despediu-se reiterando que o Estado de Santa Catarina iria entrar com recursos na organização e no financiamento das consultas e exames especializados, e em várias regiões do Estado com as construções das policlínicas de especialidades. Fazendo uso da palavra, o **senhor Presidente** disse que tinham na região uma coisa inédita, que era o sobreaviso regional. Parabenizou os Prefeitos e pediu aos Secretários que levassem sua mensagem de agradecimento por terem participado do grande sobreaviso regional que havia ocorrido naquele dia. Comentou terem anestesista, ortopedia, cirurgia geral, UTI e obstetria presencial no Hospital Santa Cruz em plantão 24 horas. Frisou estarem de parabéns os Municípios que haviam aderido àquele sobreaviso regional, parabenizando novamente os Prefeitos, o Hospital Santa Cruz e os médicos. Observou que ninguém agradecia os médicos e que, na condição de médico, ficava um pouco constrangido de fazer aquele agradecimento, aproveitando a oportunidade para agradecer a presença de sua irmã Cintia, fonoaudióloga. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada aquela audiência pública. [Taquígrafo-Revisora: *Carla Greco Granato*] [Revisão Final: *Ione Terezinha Reis de Melo*] [Leitura Final: *Almeirinda Lemos Thomé*]

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

PRESIDENTE

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n. 2120/2012, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 026/2012, obteve o seguinte resultado:

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO SETOR ODONTOLÓGICO DA ALESC.

LOTE 1

Vencedora: Otriala Comércio Atacadista de Produtos Médicos Hospitalares

Valor do Último Lance: R\$ 54.000,00

LOTE 2

FRACASSADO

LOTE 3

Vencedora: Otriala Comércio Atacadista de Produtos Médicos Hospitalares

Valor do Último Lance: R\$ 453,60

Florianópolis, 18 de setembro de 2012

BERNADETE ALBANI LEIRIA

PREGOEIRA

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2305, de 18 de setembro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR a servidora **CRISTIANI LUCHI SILVEIRA**, matrícula nº 1502, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Documentação, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, TULIA DE FREITAS RIBEIRO, que se encontra em fruição de licença-prêmio por trinta dias, a contar de 24 de setembro de 2012 (DL - Coordenadoria de Documentação).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2306, de 18 de setembro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 2104, de 16 de agosto de 2012, a contar de 03 de setembro de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2307, de 18 de setembro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **DIANA WESSLING ANGIOLETTI**, matrícula nº 4927, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de setembro de 2012 (Gab Dep Cesar Souza Júnior).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2308, de 18 de setembro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **JOICE FUGAZZA**, matrícula nº 6570, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de setembro de 2012 (Gab Dep Cesar Souza Júnior).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2309, de 18 de setembro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LIRIO FORNAZZA**, matrícula nº 6947, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de setembro de 2012 (Gab Dep Cesar Souza Júnior).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2310, de 18 de setembro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ROSELI APARECIDA TEIXEIRA**, matrícula nº 7073, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de setembro de 2012 (Gab Dep Cesar Souza Júnior).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2311, de 18 de setembro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **SABRINA PRUNER CRESPI BORJA**, matrícula nº 6884, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de setembro de 2012 (Gab Dep Cesar Souza Júnior).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2312, de 18 de setembro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **PAULO RICARDO GWOSZDZ**, matrícula nº 2192, no Gab Dep Nilson Gonçalves, a contar de 18 de setembro de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 087/2012

Declara o Município de Chapecó como Cidade Berço dos Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJASC).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado o Município de Chapecó como Cidade Berço dos Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJASC).

Art. 2º A cerimônia de acendimento do Fogo Simbólico do PARAJASC será realizada em Chapecó, devendo o "fogo-mãe" ser aceso de forma natural, por intermédio de combustão espontânea do calor de brasas, para acendimento da Pira Olímpica, que permanecerá acesa até o final do PARAJASC.

Art. 3º O transporte da tocha com o Fogo Simbólico do Município de Chapecó para a cidade sede do PARAJASC será efetuado por para-atletas, em corrida de revezamento, por rodovias do Estado Catarinense.

Art. 4º Decreto do Poder Executivo estabelecerá os procedimentos inerentes às cerimônias de que trata esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 090/2012

Dispõe sobre a exibição, pelos estabelecimentos de Educação Básica do Estado, da autorização de funcionamento expedida pelo Conselho Estadual de Educação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Todos os estabelecimentos de Educação Básica, públicos ou privados, localizados no Estado de Santa Catarina, deverão exibir, no seu principal hall de entrada, cópia da autorização de funcionamento expedida pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 0105/2012

Cria a Ação Estadual de Valorização do Artesanato no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica criada a Ação Estadual de Valorização do Artesanato no Estado de Santa Catarina, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável, fortalecer as tradições culturais e locais, incentivar o processo e a manutenção da geração de trabalho e renda no Estado.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Processo de Produção Artesanal: o procedimento em que o indivíduo domina integralmente a técnica de produção, com predominância manual, aliando criatividade e habilidade para a concepção de um produto, bem ou serviço, agregando valor cultural com ou sem expectativa econômica;

II - Artesão: o trabalhador que de forma individual exerce um ofício manual, transformando a matéria-prima bruta ou manufaturada em produto acabado, tendo o domínio técnico sobre materiais, ferramentas e processos de produção artesanal na sua especialidade, criando ou produzindo trabalhos que tenham dimensão cultural, utilizando técnica predominantemente manual, podendo contar com o auxílio de equipamentos, desde que não sejam automáticos ou duplicadores de peças;

III - Mestre Artesão: o artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e/ou reconhecido pela academia, destacando-se através do repasse de conhecimentos fundamentais da sua atividade para novas gerações;

IV - Núcleos de Produção Artesanal: o agrupamento de artesãos atuando no mesmo segmento artesanal, organizados formalmente ou não, com objetivos comuns de desenvolver e aprimorar temas pertinentes ao artesanato;

V - Núcleo de Produção Familiar: a força de trabalho constituída por membros de uma mesma família, alguns com dedicação integral e outros com dedicação parcial ou esporádica;

VI - Associação de Artesãos: instituição de direito privado, regida por estatuto social, com diretoria eleita em assembleia para períodos regulares e sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados;

VII - Cooperativa de Artesãos: associações de pessoas de número variável que se unem para alcançar maior eficiência na produção com ganho de qualidade e de competitividade em virtude do ganho de escala, pela otimização e redução de custos na aquisição de matéria-prima, no beneficiamento, no transporte, na distribuição e venda dos produtos;

VIII - Artesanato: o conjunto de objetos utilizados para o cotidiano, resultante da transformação da matéria-prima com predominância manual, por indivíduo que detenha o domínio integral de uma ou mais técnicas previamente conceituadas, aliando criatividade, habilidade e valor cultural, com ou sem expectativa econômica, podendo no processo ocorrer o auxílio limitado de máquinas, ferramentas, artefatos e utensílios; e

IX - Tipologia: grupos de matéria-prima e materiais utilizados na confecção do artesanato, podendo a matéria-prima ser de origem mineral, vegetal ou animal, utilizada em seu estado natural, depois de processada artesanalmente, industrialmente ou decorrente de processos de reciclagem e reaproveitamento.

§ 1º Não será considerado artesão:

I - aquele que trabalha de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

II - aquele que somente realiza um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento; e

III - aquele que realiza uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante.

§ 2º Não será considerado artesanato o objeto que seja:

I - resultado de simples montagem, com peças industrializadas e/ou produzidas por outras pessoas;

II - produtos alimentícios;

III - produto da chamada "pesca artesanal";

IV - produto de lapidação de pedras preciosas e semipreciosas e da ourivesaria, com exceção da prata;

V - a reprodução em papel, madeira, tecido e outras matérias-primas de produtos industrializados, bem como a mera reprodução de desenhos de terceiros ou protegidos por direitos autorais; e

VI - a pintura enquanto matéria-prima, como pintura de parede, móveis ou similares.

Art. 3º São diretrizes da Ação Estadual de Valorização do Artesanato:

I - a valorização da identidade e cultura catarinense, através da expansão e renovação da técnica do artesanato e do incentivo das entidades de apoio;

II - a integração da atividade artesanal com outros setores e programas de desenvolvimento sustentável;

III - a qualificação permanente dos artesãos e o estímulo ao aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção;

IV - a definição dos requisitos para que os artesãos possam se beneficiar das políticas e incentivos públicos ao setor;

V - a identificação dos artesãos e das atividades artesanais, conferindo-lhes visibilidade e valorização social; e

VI - a certificação da qualidade do artesanato, valorizando os produtos e as técnicas artesanais.

Art. 4º O artesanato do Estado de Santa Catarina, desde que atendidos os critérios definidos no art. 2º desta Lei, será assim classificado para fins de certificação:

I - Artesanato Indígena: os objetos no seio de uma comunidade indígena, por seus próprios membros, onde se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade;

II - Artesanato Tradicional: a manifestação popular que conserva os costumes e a cultura de um determinado povo e/ou região;

III - Artesanato Típico Regional Étnico: a manifestação popular específica, identificada pela relação e manutenção dos costumes e cultura, resultado da ocupação, povoação e colonização do Estado, sendo, em geral, produtos alimentícios processados segundo métodos tradicionais, em pequena escala, e produtos de perfumaria, cosméticos e aromáticos confeccionados a partir da utilização de matéria-prima regional, sendo aceitos somente os produtos que tenham forte apelo cultural e estiverem de acordo com a legislação vigente que regulamenta a comercialização destes produtos; e

IV - Artesanato Contemporâneo: a habilidade manual que incorpore elementos de diversas culturas urbanas ou pela inovação tecnológica através do uso de novos materiais.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição Estadual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 108/2012

Dispõe sobre a criação do Programa para a Formação Profissional da Pessoa com Deficiência Intelectual e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica permitida a criação do Programa para a Formação Profissional da Pessoa com Deficiência Intelectual, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação .

Parágrafo único. O Programa consistirá na realização de cursos para operadores de caixa, telefonistas, recepcionistas, auxiliares administrativos, digitadores e outras funções assemelhadas.

Art. 2º A duração de cada curso oferecido pelo Programa será de acordo com sua especificidade, respeitada a legislação em vigor.

Art. 3º Após o término de cada curso a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, expedirá um certificado de conclusão com carga horária efetiva.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação enviará ao Sistema Nacional de Emprego (SINE) a listagem dos profissionais capacitados pelo Programa para inclusão nas vagas disponíveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 119/2012

Institui o Suplemento Cultural de Santa Catarina e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído o Suplemento Cultural de Santa Catarina, a ser editado até 4 (quatro) vezes por ano pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC).

Parágrafo único. O Suplemento Cultural tem por finalidade divulgar, fomentar e estimular as artes catarinenses.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura (FUNCULTURAL).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 8.564, de 15 de abril de 1992.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 153/2012

Altera a alínea "b" do inciso III do art. 19 da Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A alínea "b" do inciso III do art. 19 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
III -"

b) operações com energia elétrica destinada a produtor rural e cooperativas rurais redistribuidoras;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 207/2012

Denomina Professora Carmem Antonia Balbinot Pelizza a Escola de Ensino Médio Integral da rede estadual de ensino, no Município de Chapecó.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica denominada Professora Carmem Antonia Balbinot Pelizza a Escola de Ensino Médio Integral da rede estadual de ensino, a ser edificada no Município de Chapecó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 233/2012

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012-2015, constante do Anexo Único da Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011, conforme o disposto nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO I							EM R\$ 1,00
REDUÇÃO	PROGRAMA SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2012	META FINANCEIRA 2012	REDUZIDO	META FINANCEIRA 2012 ATUALIZADA
0915 GESTÃO ESTRATÉGICA - MINISTÉRIO PÚBLICO							
006499	Reconstituição de bens lesados	Projeto aprovado	unidade	30	15.565.465	10.728.085	4.837.380
006528	Projetos vinculados à área do consumidor	Projeto aprovado	unidade	6	1.393.037	689.744	703.298
SUPLEMENTAÇÃO							EM R\$ 1,00
PROGRAMA SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2012	META FINANCEIRA 2012	SUPLEMENTADO	META FINANCEIRA 2012 ATUALIZADA	
0915 GESTÃO ESTRATÉGICA - MINISTÉRIO PÚBLICO							
006518	Custeio dos honorários periciais	Perícia realizada	unidade	50	1.510.395	1.259.940	2.770.335
012423	Aparelhamento e modernização - Instituto Geral de Perícias	Projeto executado	projeto	10	00	1.846.889	1.846.889
012424	Aparelhamento e modernização - Fatma	Projeto executado	projeto	3	00	1.846.889	1.846.889
012425	Aparelhamento e modernização - Polícia Militar Ambiental	Projeto executado	projeto	4	00	1.846.889	1.846.889
012426	Aparelhamento e modernização do Procon - SJC	Projeto executado	projeto	5	00	1.846.889	1.846.889
012427	Aparelhamento e modernização da Vigilância Sanitária - SES	Projeto executado	projeto	5	00	1.846.889	1.846.889
012428	Custeio de honorários periciais - PGE	Perícia realizada	unidade	50	00	923.444	923.444

ANEXO II							EM R\$ 1,00
PROGRAMA SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2012-2015	META FINANCEIRA 2012-2015	REDUZIDO	META FINANCEIRA ATUALIZADA	
REDUÇÃO							
0931 INFRAESTRUTURA DO JUDICIÁRIO							
011722	Ampliação do Fórum de Pomerode	Fórum ampliado	m²	592,3	1.288.961	460.000	828.961
006694	Construção do Fórum de Rio do Sul	Fórum construído	m²	10.000	16.227.984	1.200.000	15.027.984
006604	Construção do Fórum de Navegantes	Fórum construído	m²	7.582	14.748.293	1.500.000	13.248.293
011721	Ampliação do Fórum de Gaspar	Fórum ampliado	m²	3.866	10.021.157	750.000	9.271.157
SUPLEMENTAÇÃO							
0931 INFRAESTRUTURA DO JUDICIÁRIO							
010515	Reforma do Fórum Regional do Estreito	Fórum reformado	unidade	1	00	310.000	310.000
012429	Reforma do Fórum de Xanxerê	Fórum reformado	unidade	1	00	250.000	250.000
012430	Reforma do Fórum de Itaiópolis	Fórum reformado	unidade	1	00	650.000	650.000
012431	Reforma do Fórum de Lages	Fórum reformado	unidade	1	00	1.250.000	1.250.000
012432	Reforma do Fórum de São Miguel do Oeste	Fórum reformado	unidade	1	00	650.000	650.000
012433	Reforma do Fórum de São Bento do Sul	Fórum reformado	unidade	1	00	800.000	800.000

*** X X X ***

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0243/2012

A Ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0243/2012 passam a ter a seguinte redação:

“Altera dispositivos da Lei nº 14.201, de 2007, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à Instrução e Educação Escoteira.

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 14.201, de 23 de novembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 05 de setembro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
JUSTIFICATIVA

A alteração proposta adequa a redação final ao que pretendia o autor, conforme art. 190 do Regimento Interno desta Casa.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 243/2012

Altera dispositivos da Lei nº 14.201, de 2007, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à Instrução e Educação Escoteira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 14.201, de 23 de novembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Para a execução desta Lei fica autorizada a celebração de convênios entre o Poder Executivo e a União dos Escoteiros do Brasil e/ou Grupos Escoteiros reconhecidos pela União dos Escoteiros do Brasil, declarados de utilidade pública estadual.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 271/2012

Altera a Lei nº 10.413, de 1997, que declara de utilidade pública a Associação Joinvilense de Obras Sociais, no Município de Joinville.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.413, de 15 de maio de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação Joinvilense de Organizações Sociais (AJOS), de Joinville.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Joinvilense de Organizações Sociais (AJOS), com sede no Município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 273/2012

Altera a Lei nº 12.722, de 2003, que declara de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, em Joaçaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.722, de 03 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, em Joaçaba.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, com sede no Município de Joaçaba.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 274/2012

Altera a Lei nº 5.333, de 1977, que declara de utilidade pública a Sociedade de Integração Educacional e Social de Sombrio (SIESS).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.333, de 30 de junho de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Sombrio de Integração Educacional e Social (ASIES), de Sombrio.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Sombrio de Integração Educacional e Social (ASIES), com sede no Município de Sombrio.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 275/2012

Altera a Lei nº 2.985, de 1961, que declara de utilidade pública a Paróquia Evangélica de Rio do Teste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Lei nº 2.985, de 23 de dezembro de 1961, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode, com sede no Município de Pomerode.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 291/2012

Dispõe sobre a utilização de recursos a que se refere o art. 2º da Lei nº 13.334, de 2005, no exercício de 2012.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) dos recursos a que se refere o art. 2º da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, para cobertura da insuficiência financeira prevista no art. 23 da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo poderá promover as adequações necessárias no Plano Plurianual (PPA 2012-2015), bem como, respeitadas as vinculações constitucionais e legais das receitas e despesas orçamentárias, remanejar dotações constantes dos programas de trabalho de órgãos e entidades pertencentes ao orçamento fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0294.7/2012

O inciso I do art. 16 - B a que se refere o art.1º do Projeto de Lei nº 0294.7/2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 16-B

"I - gerar, no mínimo, o valor do quantum recebido a título dos incentivos previstos no art. 1º, incisos I a IV, desta Lei, em incremento de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), em até 8 (oito) anos, contados."

.....

Sala da Comissão

Deputado Romildo Titon

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 05/09/12

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0294.7/2012

Art. 1º O inciso VI do art. 16-B do Projeto de Lei nº 0294.7/2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 16-B

.....

"VI - assumir a obrigação de manter a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade principal e o exercício da mesma, pelo prazo de 2 (dois) anos após o evento do incremento da arrecadação de que trata o inciso I deste artigo."

Sala da Comissão, em

Deputado Marcos Vieira

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 05/09/12

JUSTIFICATIVA

Se continuar constando a parte "in fine" do inciso acima, na forma como está (salvo na hipótese de alteração autorizada pelo

Grupo Gestor do Programa PRÓ- EMPREGO, mediante requerimento da(s) beneficiada(s), significa afirmar que o Grupo Gestor do Programa PRÓ-EMPREGO está usurpando competência do Poder Legislativo Estadual.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0294.7/2012

Art. 1º O inciso VII do art. 16 - B do Projeto de Lei nº 0294.7/2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 16-B

"VII - assumir a obrigação de indenizar o Estado pelos dispêndios incorridos na concessão dos incentivos previstos no art. 16-A, incisos I a IV, desta Lei"

Sala da Comissão, em
Deputado Marcos Vieira

APROVADO EM TURNO ÚNICO
Em Sessão de 05/09/12

JUSTIFICATIVA

O inciso acima refere-se ao artigo 2º do Projeto de lei, o qual, pelo que se percebe, inexistente e, portanto, trata-se de emenda apenas redacional.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0294.7/2012

Art. 1º O inciso VII do art. 16 - B do Projeto de Lei nº 0294.7/2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 16-B

VII

"3. ocorrer após o decurso do prazo de 2 (dois) anos do evento do incremento em arrecadação de que trata o inciso I do "caput" deste artigo."

Sala da Comissão, em
Deputado Marcos Vieira

APROVADO EM TURNO ÚNICO
Em Sessão de 05/09/12

JUSTIFICATIVA

O inciso acima refere-se ao artigo 3º do Projeto de lei, o qual, pelo que se percebe, inexistente e, portanto, trata-se de emenda apenas redacional.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 294/2012

Acresce os arts. 16-A e 16-B à Lei nº 13.992, de 2007, que institui o Programa PRÓ-EMPREGO e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007, passa a vigorar acrescida dos arts. 16-A e 16-B:

"Art. 16-A Para os projetos aprovados nos termos desta Lei, que tenham como objetivo a instalação, ampliação, diversificação ou modernização de atividades relacionadas aos setores automotivo, aeronáutico, aeroespacial e de defesa, além dos benefícios previstos na legislação tributária, o Estado pode:

I - doar ou conceder o uso de imóveis;

II - conceder subvenção econômica para aquisição de terrenos, locação durante a fase pré-operacional e realização de obras de infraestrutura;

III - construir ou ampliar condomínios e distritos industriais, tecnológicos e de inovação, em parceria com os municípios; e

IV - executar obras de infraestrutura, para fins de instalação, ampliação, diversificação ou modernização de atividades pela empresa beneficiária, que compreenderá a terraplenagem de terrenos, abertura de ruas e sua pavimentação, colocação de meio-fio, instalação, adequação e transferência das redes de energia elétrica de alta e baixa tensão, hidráulica, pluvial, cloacal, de telecomunicações e demais obras e serviços necessários ao adequado funcionamento dos empreendimentos.

§ 1º Na hipótese do inciso I do *caput* deste artigo, os respectivos instrumentos de formalização dos benefícios conterão cláusula resolutória do contrato e do domínio do imóvel, com reversão do bem ao patrimônio público, caso haja descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e em sua regulamentação.

§ 2º Os instrumentos de formalização das subvenções econômicas e dos incentivos previstos nos incisos II a IV do *caput* deste artigo devem conter cláusula indenizatória, caso haja descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e em sua regulamentação.

§ 3º Os benefícios previstos nos incisos II, III e IV do *caput* deste artigo podem ser operacionalizados por meio de operações de crédito realizadas com instituições financeiras oficiais ou de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Empresa Catarinense (FADESC).

§ 4º Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, consideram-se como atividades relacionadas ao setor automotivo a montagem ou fabricação de:

I - veículos automotores terrestres de passageiros e de uso misto de 2 (duas) rodas ou mais e jipes;

II - caminhonetes, furgões, *pick-ups* e veículos automotores, de 4 (quatro) rodas ou mais, para transporte de mercadorias com capacidade máxima de carga não superior a 4 (quatro) toneladas;

III - veículos automotores terrestres de transporte de mercadorias com capacidade de carga igual ou superior a 4 (quatro) toneladas, veículos terrestres para transporte de 10 (dez) pessoas ou mais e caminhões-tratores;

IV - tratores agrícolas e colheitadeiras;

V - tratores, máquinas rodoviárias e de escavação e empilhadeiras;

VI - carroçarias para veículos automotores em geral;

VII - reboques e semirreboques utilizados para o transporte de mercadorias; e

VIII - partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos (acabados e semiacabados) e pneumáticos, destinados aos produtos relacionados neste inciso e nos demais deste parágrafo.

Art. 16-B Para obtenção dos benefícios, os empreendimentos de que trata o art. 16-A desta Lei devem observar os seguintes requisitos:

I - gerar, no mínimo, o valor do *quantum* recebido a título dos incentivos previstos no art. 16-A, incisos I a IV, desta Lei, em incremento de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), em até 8 (oito) anos, contados:

a) do início da atividade da(s) empresa(s) beneficiária(s), quando se tratar da instalação de novos empreendimentos; e

b) da ampliação, diversificação e modernização, em caso de empreendimento já existente;

II - incrementar os níveis de tecnologia e competitividade da economia estadual;

III - contribuir para o desenvolvimento sustentável do meio ambiente, para a desconcentração econômica e espacial das atividades produtivas e para o desenvolvimento local e regional;

IV - assumir a obrigação de iniciar a construção, ampliação, diversificação ou modernização do empreendimento no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data de obtenção de todas as licenças e autorizações legais necessárias ao início dessas atividades;

V - assumir a obrigação de dar início às atividades nos prazos previstos em cronograma de execução;

VI - assumir a obrigação de manter a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade principal e o exercício da mesma, pelo prazo de 2 (dois) anos após o evento do incremento da arrecadação de que trata o inciso I deste artigo; e

VII - assumir a obrigação de indenizar o Estado pelos dispêndios incorridos na concessão dos incentivos previstos no art. 16-A, incisos I a IV, desta Lei, nas seguintes situações:

a) mudança ou cessação da atividade principal sem prévia autorização do Grupo Gestor do Programa PRÓ-EMPREGO, exceto se a mudança ou cessação da atividade principal:

1. for decorrente de fatores supervenientes excepcionais ou imprevisíveis, estranhos à vontade das partes, que alterem fundamentalmente as condições de exploração do empreendimento;

2. for decorrente de omissão ou atraso de providências a cargo da Administração Pública; ou

3. ocorrer após o decurso do prazo de 2 (dois) anos do evento do incremento em arrecadação de que trata o inciso I do *caput* deste artigo;

b) alienação a qualquer título, sem prévia autorização do Grupo Gestor do Programa PRÓ-EMPREGO, do bem imóvel adquirido mediante concessão dos incentivos referidos nos incisos I a IV do *caput* do art. 16-A desta Lei, ressalvadas as hipóteses de:

1. constrição judicial requerida por terceiros e antes de decorrido o prazo previsto no inciso VI deste artigo; ou

2. alienação após o decurso do prazo de 2 (dois) anos do evento do incremento em arrecadação de que trata o inciso I do *caput* deste artigo; e

c) não cumprimento das obrigações assumidas pela(s) empresa(s) beneficiária(s), conforme termo de habilitação aprovado pelo Grupo Gestor do Programa PRÓ-EMPREGO.

Parágrafo único. Caberá ao Chefe do Poder Executivo estabelecer, por meio de decreto, os critérios de avaliação prévia para efeito de fixação dos parâmetros de que trata o inciso I do *caput* deste artigo."

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***